



## Prefeitura Municipal de Gramado



UNIÃO GRAMADENSE  
DE ESTUDANTES

### PLANO DE TRABALHO

Proposta

( ) Edital nº:

(x) Sem edital

Secretaria a que se destina: **Secretaria Municipal de Educação / Administração**

Objeto: **Administração do transporte técnico universitário**

### I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

<b>NOME DA INSTITUIÇÃO:</b> UNIÃO GRAMADENSE DE ESTUDANTES - UGE
<b>Endereço:</b> Rua Otto Schmitt, nº 52
<b>Cidade:</b> Gramado <b>CEP:</b> 95670-000
<b>Fone:</b> (54) 98417-9725 <b>e-mail:</b> contato@ugegramado.com.br
<b>CNPJ:</b> 93.843.589/0001-70
<b>Representante Legal:</b> Fabiano Diogo Lopes Ramos
<b>Responsável pela execução do projeto:</b> Fabiano Diogo Lopes Ramos
<b>A Organização possui registro a algum Conselho Setorial?</b> ( ) Sim (x) Não
<b>Nome do Conselho:</b>
<b>Nº de registro:</b>

### II. NOME DO PROJETO: TRANSPORTE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO

### III. APRESENTAÇÃO

A UGE (União Gramadense de Estudantes) é uma instituição sem fins lucrativos, que possui como objetivo representar os interesses dos estudantes, com destaque ao público técnico universitário, na cidade de Gramado/RS.

[www.gramado.rs.gov.br](http://www.gramado.rs.gov.br)



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

Uma das funções que a entidade desempenhou nos últimos anos foi a gerência do benefício do transporte universitário, concedido pelo município através da Lei Municipal 3338/2014 que regulamenta o transporte universitário do município e também Lei Federal 13019/2014 que regulamenta a parceria estabelecida entre a sociedade da organização civil e o poder público.

### **IV.JUSTIFICATIVA**

Conforme Lei Municipal 3338/2014 que regulamenta o transporte universitário do município, em seu Artigo 1º, Parágrafo 2º, estabelece a viabilidade de parceria entre o município e esta entidade, para gerência e administração do mesmo. Tendo em vista o período pandêmico que vivemos e a retomada das atividades acadêmicas que iniciarão nos próximos dias, ainda que de forma fracionada, entendemos que a UGE (União Gramadense de Estudantes) possui papel protagonista nesta retomada, gerando maior eficiência econômica, uma vez que o fluxo de usuários não será contínuo e sofrerá diminuições e aumentos de demandas, tornando-se assim oneroso aos cofres públicos a permanência do formato em que se encontra hoje (processo licitatório com contrato fixo mensal de veículos).



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

### **V.OBJETIVOS:**

#### **1. GERAL**

Estabelecer parceria entre a UGE e o município de Gramado para realização do objeto deste fomento, que inclui a contratação e gerenciamento das empresas de transporte através da entidade, prestação de serviços para o gerenciamento do cadastro/recadastro dos estudantes beneficiados pelo transporte universitário domiciliados em Gramado, comercialização de vagas ociosas, atendimento e assessoramento de informações aos alunos em relação ao transporte, fiscalização dos estudantes, além do gerenciamento das rotas, horários, lista de alunos e demais informações necessárias para as empresas contratadas e ao município.

#### **2. ESPECÍFICOS**

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.



## Prefeitura Municipal de Gramado

Objetivo Específico	Ações (Obs: descrever as ações necessárias para alcançar o objetivo)	Resultados Esperados
1 – Contratação e gestão das empresas de transporte	Consolidar a parceria entre o Município de Gramado e a União Gramadense de Estudantes, para que possam gerenciar todas as partes que envolvem o transporte técnico e universitário.	- Gerar economicidade aos cofres públicos, através da possibilidade desta entidade de fazer ajustes diários nos contratos, conforme a variação da demanda de alunos ao longo de cada semestre.
2 – Cadastramento e recadastramento dos alunos		- Cumprir de forma integral todos os requisitos exigidos na Lei Municipal 3338/2014, a qual regulamenta quem tem o direito de utilizar esse subsídio.
3 - Atendimento e assessoramento de informações aos alunos em relação ao transporte		- Esclarecer as dúvidas dos alunos. - Manter os alunos informados dos períodos de cadastro e informações de interesse da classe universitária. - Suporte e ouvidoria sobre sugestões, dúvidas e melhorias.
4 – Fiscalização dos alunos		- Manter as listas de passageiros atualizadas conforme dias e turnos cadastrados. - Ter controle dos passageiros, para que não haja fraudes ou passageiros que utilizem o transporte de forma irregular.
5 – Gerenciamento de rotas, veículos e horários		- Remanejar a quantidade de veículos, destinos e horários, caso necessário, de acordo com as demandas reais necessárias para manter um bom funcionamento do transporte e satisfação dos alunos, dentro das premissas esperadas no que tange a economicidade no serviço público.
6 – Venda de vagas ociosas		- Gerar ainda mais economicidade ao investimento público, otimizando a venda dos lugares não ocupados em cada veículo contratado.



## Prefeitura Municipal de Gramado

### I. PERFIL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO PROJETO

Estudantes universitários residentes no município de Gramado que se utilizem do benefício do transporte técnico universitário subsidiado por este município.

### VII META

Faixa etária	Quantidade	Nº de meses de atendimento ao mesmo indivíduo
Adolescentes e Adultos entre 14 e 60 anos	400	12 meses



## Prefeitura Municipal de Gramado

### Critérios de acesso:

Critérios de Acesso	Formas de seleção, em caso de procura superior ao número de vagas	Formas de seleção, em caso de procura inferior ao número de vagas
- Inscrição prévia através de cadastro on-line e entrega de documentação física semestralmente para comprovação dos dados declarados.	Não há limite de vagas ofertadas, desde que o aluno apresente toda a documentação exigida através da Lei Municipal 3338/2014.	Não há um número mínimo de vagas ofertadas, pois a contratação de transporte é realizada conforme a demanda de alunos.

### VIII. METODOLOGIA

De acordo com as ações descritas anteriormente nos objetivos específicos, as principais atividades a serem desenvolvidas pela associação através da parceria entre a Prefeitura de Gramado e UGE, referem-se à contratação e gestão das empresas de transporte, ao cadastramento dos alunos, fiscalização dos mesmos dentro dos veículos, auxílio nas mais diversas demandas no tocante aos estudantes, empresas prestadoras de serviço ao transporte e Secretaria Municipal de Educação, bem como a venda de vagas ociosas.

O cadastro de alunos novos e recadastrados dos alunos já beneficiados ocorrerá de forma semestral com período de abrangência de no mínimo 30 dias. As demais demandas como atendimento aos alunos e fiscalizações ocorrerão de forma diária e contínua em função da grande demanda de informações e de estudantes beneficiados com este auxílio.



*Prefeitura Municipal de Gramado*

**IX. CRONOGRAMA DE AÇÕES**

Ações	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
- Consolidar a parceria entre o Município de Gramado e a União Gramadense de Estudantes, para que possamos gerenciar todas as partes que envolvem o transporte técnico universitário.	-----	-----	-----	X	X	X	X	-----	-----	-----	-----	-----



*Prefeitura Municipal de Gramado*

**X. EQUIPE DO PROJETO**

Nome/Função no Projeto	Formação Profissional	Natureza do Vínculo (CLT, contrato, voluntariado)	Número de horas semanais
Fabiano Diogo Lopes Ramos/Coordenação geral	Empresário	Voluntário	40 horas
Camila Desordi Tegner/Coordenadora administrativa	Auxiliar Administrativo	Voluntária	20 horas





## Prefeitura Municipal de Gramado

### XI. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Objetivos Específicos	Meios de Verificação
1 - Contratação e gestão das empresas de transporte	- A contratação se consolidará através das demandas, conforme número de usuários.
2 – Cadastramento e recadastramento dos alunos	- Relatórios semestrais importados via sistema. - Cadastramento presencial.
3 - Atendimento e assessoramento de informações aos alunos em relação ao transporte	- Pleno funcionamento do transporte e satisfação dos estudantes. - Feedback dos estudantes para com a associação. - Pesquisa oral de satisfação realizada no momento do cadastro presencial com cada estudante.
4 – Fiscalização dos alunos	- De forma presencial e diária dentro dos veículos, exigindo apresentação da carteira estudiantil expedida no ato da aprovação do cadastro.
5 – Gerenciamento de rotas, veículos e horários	- Fiscalizando a quantidade de veículos por dia/turno, bem como o cumprimento do itinerário e horários pré-estabelecidos com as empresas.
6 – Venda de vagas ociosas	- Através de relatórios gerados pelo sistema de cadastro, onde teremos acesso ao número exato de usuários por rota, identificando assim a quantidade de vagas ociosas que poderão ser ofertadas em cada dia e rota.



## Prefeitura Municipal de Gramado

### XII PARCERIAS

Fontes de Recursos da OSC	Natureza (governamental, não governamental)	Tipo de parceria (financeira, técnica, etc)
Taxa única semestral por estudante	Não governamental	Técnica e financeira

### JUSTIFICATIVA DA PARCERIA TÉCNICA E FINANCEIRA SOLICITADA

Conforme Lei Municipal 3338/2014 que regulamenta o transporte universitário do município, em seu Artigo 1º, Caput, estabelece que o município de Gramado fica autorizado a conceder o subsídio de até 100% ao transporte técnico e universitário. Assim sendo, esta entidade, a partir da consolidação da parceria proposta, ficará responsável por garantir o cumprimento do objeto, através da contratação do transporte, gerência e administração do mesmo.



*Prefeitura Municipal de Gramado*

**XIII. ORÇAMENTO**

**RESUMO do investimento- CONCEDENTE**

Rubricas	Valor Total	Percentual sobre o valor solicitado
----------	-------------	-------------------------------------



## Prefeitura Municipal de Gramado

	Em R\$	Em %
Contratação de veículos	R\$ 577.280,00	100%
<b>Total solicitado</b>	<b>R\$ 577.280,00</b>	<b>100%</b>

Valor total da proposta: R\$ 577.280,00 (referente ao período de 04 meses do ano – abril a julho)

Valor solicitado ao concedente: R\$ 577.280,00

### ORÇAMENTO DETALHADO –valor repassado pelo CONCEDENTE

Descrição	Quantidade	Valor unitário Em R\$	Total na rubrica Em R\$
- Valor mensal referente à contratação da prestação de serviços de transporte (terceirizado)	4	R\$ 144.320,00 (mensal)	R\$ 577.280,00
<b>TOTAL SOLICITADO</b>			<b>R\$ 577.280,00</b>



*Prefeitura Municipal de Gramado*

**PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL - investimento mensal do concedente (em R\$)**

Rubrica	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS	-----	-----	-----	R\$ 144.320,00	R\$ 144.320,00	R\$ 144.320,00	R\$ 144.320,00	-----	-----	-----	-----	-----
<b>TOTAL MENSAL</b>	-----	-----	-----	R\$ 144.320,00	R\$ 144.320,00	R\$ 144.320,00	R\$ 144.320,00	-----	-----	-----	-----	-----



*Prefeitura Municipal de Gramado*

Gramado, 10 de Março de 2021.

*Leandro Ramos*

Assinatura do responsável técnico

*Leandro Ramos*

Assinatura do representante legal da Instituição